

**PORTARIA Nº 220/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 30/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY68072, PAT.: 25771, fato ocorrido em 16/08/18, consoante o BOP nº 14/2018.103327-4-DP Marco e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 221/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 30/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, D.C.S., mat. nº 57193831, que teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL/FLG nº 2/2018.100665-1-SU São Brás, o que ensejou o relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 222/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 30/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.P.E.S., mat. nº 5332168, que teria, em tese, faltado injustificadamente às audiências judiciais realizadas nos dias 14/09/17 e 19/07/18, nos autos do Proc. nº 0015656-06.2014.8.14.0401 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 13/08/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 223/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 30/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.C.L.B.F., mat. nº 5913899, o qual teria, em tese, negociado veículo de sua propriedade, anunciado em rede social, com o Sr. Jânio Lopes de Araújo e após o recebimento da quantia exigida, não entregou o bem, fato ocorrido em 06/08/18, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/08/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 224/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 30/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, A.S.F.M., mat. nº 3235505, a qual teria, em tese, assinado frequência, por dias não trabalhados, fato ocorrido na DEAM/Belém, no mês de junho/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23/07/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 225/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 30/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.J.S.M., mat. nº 3251578, o qual teria, em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas no prazo legal, nos autos dos procedimentos policiais sob nº 255/2008.000533-0 e 255/2012.000104-0-SU Icoaraci e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 226/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 30/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os relatos do Sr. Wellington Cordeiro da Rocha, o qual acusa o servidor, A.D.E.S., mat. nº 5853524, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, por ocasião de um evento festivo, consoante o BOP nº 2/2018.110767-5-SU Pedreira, fato ocorrido em 18/06/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/07/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 227/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 30/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.C.G., mat. nº 5232546, o qual teria, em tese, abandonado o plantão de 22/05/18 na UIPP Tenoné, injustificadamente, consoante a comunicação contida no Of. nº 138/18-DP Tenoné e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/07/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 228/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 30/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os relatos de Alberto Melo Lima e de outros, que acusam a servidora, L.C.L.M.F., mat. nº 5231736, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fatos ocorridos nos anos de 2016, 2017 e 2018 na DP do Marco, consoante o Despacho/CCRM/CGPC de 04/07/18 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 229/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 30/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, C.P.O., mat. nº 5232619, D.J.B.S., mat. nº 5331170 e A.S.S.G., mat. nº 62588, os quais teriam, em tese, injustificadamente, deixado de comparecer a reunião de trabalho realizada em 29/08/17, na SU Ananindeua e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23/07/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 230/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 30/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, das máquinas caça-níqueis apreendidas nos autos do Procedimento Policial nº 38/2014.000080-6-DIOE/DOA, que se encontravam naquela delegacia aguardando decisão judicial e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/08/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 231/2018-AAI/GAB/  
CORREGEPOL DE 30/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Ana Carolina Leão Martins, a qual acusa a servidora, A.S.S., mat. nº 5331277, de ter, em tese, celebrado contrato de locação e não vir efetuando o pagamento dos alugueis desde os idos do ano de 2018, fato ocorrido nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/08/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil